



Associação Latina de Desenvolvimento
Esportivo, Cultural e Ambiental

Nº SLIE: 2000727
MINISTÉRIO DA CIDADANIA SECRETARIA
ESPECIAL DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

PROPONENTE

ASSOCIAÇÃO LATINA DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, CULTURAL E AMBIENTAL

PROCESSO

71000.050887/2020-87

4 - RELATÓRIO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO



PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. DADOS DO PROJETO

Projeto: Sem Barreiras – Ano III

Processo: 71000.050887/2020-87

SLIE: 2000727

Proponente: Associação Latina de Desenvolvimento Esportivo, Cultural e Ambiental.

Manifestação Desportiva: Educacional

Modalidades: Atletismo, Judô e Vôlei de Quadra

CNPJ: 07.517.922/0001-10

Responsável Legal: Gelba Malta Cardoso dos Santos

2. CONSECUÇÃO DO OBJETO

A execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte indicada no artigo 4º da Lei 11.438/2006, conforme Cláusula Primeira do Termo de Compromisso firmado entre a **Associação Latina de Desenvolvimento Esportivo, Cultural e Ambiental** e o **Ministério da Cidadania**.

Constitui-se como objeto do projeto: Realizar projeto educacional nas modalidades esportivas de atletismo, judô e vôlei para crianças e adolescentes na faixa etária entre 07 a 17 anos.

Oportunizar a prática de 03 (três) modalidades esportivas diferentes: atletismo, judô e vôlei para 150 crianças e adolescentes com faixa etária entre 07 a 17 anos, promovendo a inclusão principalmente de moradores de comunidades menos favorecidas na região do centro na Cidade do Rio de Janeiro, utilizando o esporte como uma ferramenta educacional complementar na formação integral dos participantes.

- Oferecer aulas gratuitas e regulares de iniciação esportiva para 150 meninos e meninas de 07 a 17 anos, prioritariamente de comunidades menos favorecidas vizinhas ao projeto.

- Promover o desenvolvimento de valores do esporte, como, por exemplo, respeito, dedicação, espírito de equipe, superação e iniciativa, entre os Participantes.

- Estimular a socialização dos participantes e a troca de experiências com alunos de outras instituições esportivas.

- Incentivar e divulgar a importância da prática regular de atividade física entre alunos de escolas públicas da região.

Local de execução: Clube do Servidor Municipal – Rua Ulisses Guimarães s/n – Cidade Nova – Rio de Janeiro - CEP: 20211-200

3. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

Metas Qualitativas	Indicador	Instrumento de Verificação
- Estimular o aumento da motivação dos alunos participantes do projeto para a realização de atividades físicas e, conseqüentemente, melhoria da qualidade de vida	A. Participação nas aulas e grau de motivação dos alunos participantes do projeto.	B. Ficha de Avaliação do projeto e das atividades respondida pelos alunos que comprovem maior motivação para fazerem atividades físicas no projeto e em outras situações – Página 737
- Contribuir para o aumento de comportamentos positivos dos alunos participantes do projeto durante as aulas e eventos	A. Análise permanente do comportamento dos alunos participantes do projeto.	B. Ficha de Avaliação Comportamental dos alunos ao final do projeto – Página 737
Metas Quantitativas	Indicador	Instrumento de Verificação
- Manter a assiduidade dos beneficiados em 75% das aulas e atividades oferecidas pelo projeto	A. Percentual de frequência dos alunos	B. Lista de presença dos alunos – Página 927
- Assegurar a participação majoritária de alunos de escolas públicas nas atividades do projeto, compreendendo no mínimo 70% dos beneficiados provenientes desta rede de ensino	A. Percentual de beneficiados pertencentes à rede pública de ensino	B. Relação de beneficiados contendo nome da instituição de ensino frequentada – Página 1060

Todas as metas foram cumpridas conforme documentos comprobatórios em anexo a este relatório.

Ainda assim, informamos que o percentual de frequência dos alunos foi superior ao dos 75%, conforme demonstrado na lista de frequência de alunos por modalidade e turma, chegando mais de 80%, conforme abaixo relacionado:

- Modalidade Atletismo – 89,64%
- Modalidade Judô – 88,20%
- Modalidade Vôlei – 88,59%

E que o percentual de alunos pertencentes a rede pública de ensino foi de 79,25%, conforme demonstrado na relação de beneficiados.

3.1 Acessibilidade para pessoas idosas e portadores de deficiência

Apesar de não atender idosos e pessoas com deficiência (PCD) como público-alvo, o projeto proporciona condições de acessibilidade para estes, com base no art. 16 do decreto 6.180/07.

4. COMPROVANTE DE EXECUÇÃO

4.1 Anexo a esta prestação de contas final, encaminhamos fotos e relatórios das ações desenvolvidas pelo projeto.

4.2 Relação de beneficiados pelo projeto são 150 alunos sendo:

- Modalidade Atletismo: 50 (cinquenta) alunos;
- Modalidade Judô: 49 (quarenta e nove) alunos;
- Modalidade Vôlei: 50 (cinquenta) alunos, sendo que na relação de beneficiados desta modalidade, existem 39 (trinta e nove) alunos a mais relacionados, em decorrência da rotatividade durante a execução do projeto;

5. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Com referência às Estratégias de Ação, ao Cronograma de Execução Física e ao Orçamento Analítico, temos a comentar:

ATIVIDADE FIM:

1 – RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Os profissionais foram contratados em regime CLT a partir do mês de maio/2022.

2 – ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Após a efetivação da contratação como celetistas, os encargos foram pagos obedecendo às leis trabalhistas vigentes.

4 – UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Adquiridos no decorrer da execução do projeto.

5 – MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Inicialmente foram utilizados os itens do projeto anterior, que se encontravam em boa qualidade de uso.

O material esportivo do projeto foi comprado conforme a necessidade e no decorrer da execução do projeto.

6 – HOSPEDAGEM / ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Não houve utilização do recurso.

6. PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS

De acordo com as etapas do projeto, considerando a execução do projeto de abril/2022 a maio/2023, temos os seguintes comentários:

6.1 Na Elaboração do Projeto

No aspecto geral, a elaboração deste projeto foi mais bem realizada do que os anteriores, em razão também do contato mantido com a Comissão para maiores esclarecimentos

E assim, foram aprovados os recursos que são de suma importância para a realização desse trabalho com o melhor aproveitamento.

6.2 Na Aprovação do Projeto

O projeto foi aprovado integralmente após análise técnica da CTLIE com valor total para captação de R\$ 1.236.707,29 (hum milhão, duzentos e trinta e seis mil, setecentos e sete reais e vinte e nove centavos).

6.3 Na Captação de Recursos

O projeto captou o valor de **R\$ 948.500,00** (novecentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Foi solicitada e **aprovada integralmente** na **159ª Reunião Extraordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte realizada em 12 de abril de 2022 Análise Técnica Orçamentária, no valor de R\$ 948.477,10** (novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dez centavos), e **utilização de aplicação financeira**

no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 958.477,10 (novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dez centavos).

6.4 Termo de Compromisso / Remanejamento

O termo de compromisso foi assinado entre Associação Latina de Desenvolvimento Esportivo, Cultural e Ambiental e o Ministério da Cidadania em **20/04/2022** com vigência em **19/02/2023**.

Em 13/01/2023, através do Ofício nº 005/2023 foi solicitado **Remanejamento de Recursos entre ações** e utilização do **saldo de aplicação financeira** do projeto e aprovado no valor total de R\$ 147.113,66 (cento e quarenta e sete mil cento e treze reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 137.220,13 (cento e trinta e sete mil duzentos e vinte reais e treze centavos) de remanejamento entre ações e R\$ 9.893,53 (quatorze mil novecentos e doze reais e vinte e sete centavos) **de uso de Aplicação Financeira**.

Foi solicitado a assinatura do 1º. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso conforme determinado na legislação entre Associação Latina de Desenvolvimento Esportivo, Cultural e Ambiental e o Ministério do Esporte em **17/02/2022** com vigência em **31/05/2023**.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Saldo Remanescente – Conta Livre Movimentação

Ao final do projeto tivemos o saldo remanescente de R\$ 1,89 (Um real e oitenta e oito centavos), na conta 43904-5 da agência 1251-3, conforme Portaria nº: 424 de 22/06/2020 no Art.59 – Parágrafo 2º, o proponente estará solicitando a transferência para outro projeto de que esteja em captação de recursos.

QUADRO PRINCIPAIS AÇÕES				
AÇÃO (Itens macro do orçamento)		PREVISTO (a)	EFETIVO (b)	DIF (b) - (a)
1	Recursos Humanos -Atividade Fim	R\$ 596.341,07	R\$ 595.176,01	-R\$ 1.165,06
2	Encargos Trabalhistas	R\$ 87.728,55	R\$ 81.754,95	-R\$ 5.973,60
3	Uniforme	R\$ 19.747,20	R\$ 19.747,20	R\$ -
4	Material de Consumo / Esportivo	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ -
5	Hospedagem / Alimentação	R\$ 61.620,00	R\$ -	-R\$ 61.620,00
6	Serviços de Terceiros	R\$ 112.904,30	R\$ 112.904,30	R\$ -
7	Divulgação /Promoção	R\$ 2.158,68	R\$ 2.158,68	R\$ -
8	Elaboração e Captação de Recursos	R\$ 86.220,83	R\$ 86.220,83	R\$ -
9	Rendimento de Aplicação Financeira - Conta Captação	R\$ 10.000,00	R\$ -	-R\$ 10.000,00
10	Rendimento de Aplicação Financeira	R\$ 12.756,40	R\$ -	-R\$ 12.756,40
TOTAL		R\$ 991.127,03	R\$ 899.611,97	-R\$ 91.515,06
SALDO FINAL				-R\$ 91.515,06



7.2 **Saldo remanescente – Conta Captação**

Ao final do projeto temos o saldo remanescente de R\$ 54.521,55 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), na conta: 43446-9 da agência 1251-3. Conforme Portaria nº: 424 de 22/06/2020 no Art.59 – Parágrafo 2º, o proponente estará solicitando a transferência para outro projeto de que esteja em captação de recursos.

8. **CONCLUSÃO**

O projeto cumpriu e obteve o sucesso esperado com todas as metas cumpridas, com satisfação dos participantes, além de oportunizar o desenvolvimento das práticas esportivas nas modalidades de voleibol, atletismo e judô.

9. **AUTENTICAÇÃO**

Atesto com veracidade de todas as informações/documentos apresentados e coloco-me a disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitado.

Rio de Janeiro, 28 de Julho de 2023.

gelba malta cardosa dos santos

Gelba Malta Cardoso dos Santos
Presidente